



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 740 - Quinta-feira, 14 de março de 2024

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.400, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“Altera a denominação do ESF Estoril para ESF Gabriela Campos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a denominação da Estratégia Saúde da família – ESF Estoril para **“ESF Gabriela Campos”**, diante da homenagem à Servidora Gabriela Lopes Siqueira Campos, conhecida como “Enfermeira Gabi”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a nova identificação visual da denominação em nome da ora homenageada, assim como a confecção de um “totem” (ESF Gabriela Campos) na entrada principal da referida repartição pública de saúde, situada na AV. Alentino Souza Oliveira, 1.416.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de março de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.